



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. _____, DE 2021

(do Sr. Vitor Hugo)

Requer revisão de despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.595, de 2019, de autoria do Dep. Vitor Hugo (PSL-GO), a fim de que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) analise o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento do art. 139, II, “a”, combinado com o art. 32, III, e art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), para que analise o mérito do Projeto de Lei nº 1.595, de 2019.

JUSTIFICATIVA

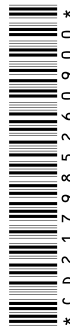
O presente projeto de lei dispõe sobre ações contraterroristas e o despacho inicial da Mesa Diretora distribuiu a matéria para as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

A referida proposta delimita ações contraterroristas para que a República Federativa do Brasil disponha de meios para enfrentar ameaças de diversos cunhos, inclusive o cibernético. Assim sendo, ainda estão previstas como ações preventivas o “estímulo, a coordenação e o controle da produção de conhecimentos de inteligência, das atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico direcionados à obtenção e à análise de dados, da segurança da informação e da formação de recursos humanos para a atividade de inteligência contraterrorista”, assim como “...o

Apresentação: 01/03/2021 11:04 - Mesa

REQ n.316/2021

Chancela eletrônica do(a) Dep Vitor Hugo (PSL/GO),
através do ponto p_121488, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

desenvolvimento de tecnologias especificamente voltadas para emprego nas ações contraterroristas”, a “condução sistemática de campanhas estratégicas de comunicação voltadas para públicos-alvo de interesse no contexto das ações contraterroristas”, entre outras.

A proposta é de extrema relevância e, mesmo que já possua o arcabouço de ações a serem instituídas, pode ser aprimorada no tocante aos campos de tecnologia e comunicação, imprescindíveis para a prevenção do terrorismo e, consequentemente, para a segurança do país.

Diante de todo o exposto, requiro a revisão do despacho inicial e a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.595, de 2019, para que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) também esteja no rol de Comissões designadas a avaliar o mérito do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2021.

Dep. VITOR HUGO
PSL-GO

Apresentação: 01/03/2021 11:04 - Mesa

REQ n.316/2021

Chancela eletrônica do(a) Dep Vitor Hugo (PSL/GO),
através do ponto p_121488, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.

